



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 338/2.002 – AESJ
DE 25 DE DEZEMBRO DE 2.002

- DECLARA EM LUTO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

JOÃO FRIGGI NETO, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, considerando o passamento, nesta data, da Sra. MARTA MARIA PAULA SIQUEIRA MURICY, que em vida foi pessoa dedicada ao Clube, esposa de nosso Conselheiro Vitalício e 1º Vice-Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Paulo Rocha Muricy. Abalada com seu falecimento e em expressão dos sentimentos coletivos, de que todos somos tomados, por nosso intermédio **FAZ SABER:**

- 1- É declarada em luto a Associação Esportiva São José, nesta data, pelo falecimento de sua ilustre e digna associada MARTA MARIA PAULA SIQUEIRA MURICY.
- 2- Que a bandeira do Clube, em sinal de pesar seja mantida nesta data, a meio pau, no frontespício, em homenagem póstuma.
- 3- Em nome do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, e corpo associativo, queira o Sr. PAULO ROCHA MURICY e seus filhos JOSÉ GUILHERME DE SIQUEIRA MURICY e LUIZ PAULO DE SIQUEIRA MURICY, receber os nossos profundos sentimentos e pesar pela perda da estimável companheira.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Copias ao esposo e filhos da falecida, ao Conselho Deliberativo e Fiscal.

São José dos Campos, 25 de dezembro de 2.002

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente